



# Intercâmbio de Grupos de Estudos Inscrição distrital para o ano de 2012-13

Inscrição do Distrito N° \_\_\_\_\_

*O Intercâmbio de Grupos de Estudos (IGE) financia a viagem das equipes de dois distritos localizados em países diferentes. Os grupos são formados por quatro a seis profissionais não rotarianos de 25 a 40 anos de idade e um líder rotariano. Sempre que possível, os participantes são hospedados por rotarianos e seguem um itinerário cuidadosamente preparado, durante o qual observam atividades profissionais, comerciais e industriais, assim como a estrutura sóciopolítica e instituições educacionais, de saúde pública e de previdência social do país anfitrião.*

## Importante

- Esta inscrição é apenas para os distritos não pilotos do Plano Visão de Futuro.
- Distritos não pilotos participando do IGE em 2012-13 deverão alocar US\$5.000 do seu FDUC para cobrir parte das despesas do intercâmbio. O Fundo Mundial cobrirá despesas aprovadas e de viagem que ultrapassarem o valor de US\$5.000; no caso de intercâmbios entre distritos em países vizinhos, o valor do FDUC a ser alocado é de US\$2.500.
- Para 2012-13, os intercâmbios poderão ocorrer no mesmo ano de programa, com ambos os distritos enviando e recebendo uma equipe. Veja na seção I as diferentes opções.
- Não se permite adiamento ao próximo ano nem transferência a outro distrito de IGE custeado pelo Fundo Mundial.
- Todas as opções de financiamento e viagem estão sujeitas a mudanças pelo Conselho de Curadores.
- Para o seu pedido de empareiramento ser considerado, é necessário que todos os campos deste formulário estejam preenchidos.

## IGE adicional

Em 2012-13, os distritos podem optar por utilizar o FDUC (Sistema SHARE) ao invés do Fundo Mundial (US\$11.000 para equipe padrão de IGE, e US\$6.000 para equipe de IGE entre países vizinhos), com a obrigatoriedade das equipes dos distritos parceiros viajarem no mesmo ano.

A alocação de fundos (Sistema SHARE) deve ser feita no momento em que o distrito se inscrever para enviar equipe de IGE com utilização de FDUC.

Para obter mais detalhes sobre o ciclo do SHARE e as diversas opções disponíveis para o programa de IGE, consulte o Manual da Comissão Distrital da Fundação Rotária (300-PT) ou o coordenador do Sistema SHARE na Fundação Rotária.

Os curadores da Fundação Rotária fazem o possível para empareirar os distritos cujas equipes de IGE sejam patrocinadas por intermédio do SHARE. Contudo, caso tal parceria não seja possível, o FDUC pertinente será creditado ao SHARE do distrito para futura utilização.

**Os distritos podem enviar no máximo duas equipes de IGE por ano de programa. Uma inscrição distrital deve ser enviada para cada equipe.**

---

## COMO ENCONTRAR UM PARCEIRO INTERNACIONAL

Distritos são incentivados a formar parcerias de IGE com antecedência. Se não conseguirmos assegurar uma parceria antes de 1º de outubro, os curadores definirão uma para seu distrito com base nas parcerias anteriores, preferência geográfica e disponibilidade dos outros distritos. Contate os governadores eleitos dos distritos com que deseja se empareirar para expressar seu interesse em realizar um IGE e envie e-mails e fotos promovendo pontos de interesse cultural, geográfico, histórico e vocacional do distrito. Governadores eleitos podem usar o Acesso ao Portal no site do RI para contatar outros distritos. Apenas aqueles que tenham se indicado mutuamente na Seção III (autoempareiramento prévio) serão confirmados como sendo parceiros. **Não inclua na referida seção distritos parceiros potenciais ou preferidos que não confirmaram interesse em realizar intercâmbio com seu distrito.**

Ao buscar parceiros para implementação de Intercâmbio de Grupos de Estudos, leve em consideração:

- Distritos de culturas diferentes da sua (por exemplo, parceria entre país de alta renda com de baixa renda, ou região com idioma ou costumes diferentes)
- Áreas geográficas com as quais não tenha formado parcerias recentemente
- Metas de prestação de serviços internacionais do distrito
- Distritos com indústrias ou questões sociais semelhantes que possam ser analisadas pela equipe de IGE (por exemplo, agricultura, desafios relativos à violência urbana ou saúde pública)
- Um distrito parceiro que deseja fazer IGE em uma das seis áreas de enfoque da Fundação Rotária:
  - Paz e prevenção/resolução de conflitos
  - Prevenção e tratamento de doenças
  - Recursos hídricos e saneamento
  - Saúde materno-infantil
  - Educação básica e alfabetização
  - Desenvolvimento econômico e comunitário

**Todas as inscrições devem ser enviadas a seu coordenador de IGE até 1º de outubro de 2011 por e-mail ou fax (1-847-556-2143).**



## SEÇÃO I — Tipos de intercâmbio

Combine com o distrito parceiro como financiar a equipe. Se seu distrito ainda não encontrou um parceiro, escolha a opção correspondente. Preencha um formulário para cada equipe de IGE que seu distrito pretende enviar.

### FDUC/Fundo Mundial

Escolha umas das seguintes opções:

**Opção 1 — Nosso distrito concorda em alocar FDUC para cobrir partes das despesas do intercâmbio.**

- \_\_\_\_\_ Nosso distrito usará US\$5.000 do FDUC para enviar uma equipe de IGE. O Fundo Mundial cobrirá despesas aprovadas e de viagem acima de US\$5.000.
- \_\_\_\_\_ Nosso distrito usará US\$2.500 do FDUC para enviar uma equipe de IGE a um país vizinho. O Fundo Mundial cobrirá despesas aprovadas e de viagem acima de US\$2.500.

**Opção 2 — Nosso distrito receberá doação de FDUC do distrito parceiro.**

O nosso distrito receberá uma doação do distrito parceiro no valor de (assinale uma):

- \_\_\_\_\_ US\$5.000 para enviar uma equipe de IGE no mesmo ano. O Fundo Mundial cobrirá despesas aprovadas e de viagem acima do valor de US\$5.000.
- \_\_\_\_\_ US\$2.500 para enviar uma equipe de IGE a um país vizinho no mesmo ano. O Fundo Mundial cobrirá despesas aprovadas e de viagem acima do valor de US\$2.500.

**Opção 3 — Meu distrito receberá do distrito parceiro metade do FDUC requerido.**

O nosso distrito receberá do distrito parceiro metade do FDUC requerido, e fornecerá a outra metade.

- \_\_\_\_\_ O nosso distrito receberá uma doação de US\$2.500 em FDUC do distrito parceiro para cobrir metade das despesas de viagem, da nossa equipe de IGE, e nós forneceremos os outros US\$2.500 do nosso FDUC. O Fundo Mundial cobrirá despesas aprovadas e de viagem acima do valor do FDUC.
- \_\_\_\_\_ O nosso distrito receberá uma doação de US\$1.250 para cobrir metade das despesas da nossa equipe de IGE que viajará a país vizinho, e nós forneceremos os outros US\$1.250 do nosso FDUC. O Fundo Mundial cobrirá despesas aprovadas e de viagem acima do valor do FDUC.

**Selecione uma das seguintes opções somente se for realizar um IGE adicional durante o ano de 2012-13.**

**FDUC Somente — IGE adicional (assinale uma das opções)**

Obs.: Não é necessário indicar se seu distrito irá doar FDUC. Informe somente se seu distrito usará seu próprio FDUC e/ou receberá doação do distrito parceiro.

**Opção 1 — Nosso distrito usará somente o próprio FDUC.**

Nosso distrito optou por utilizar (assinale uma das opções)

- \_\_\_\_\_ US\$11.000 do FDUC para enviar uma equipe de IGE
- \_\_\_\_\_ US\$6.000 do FDUC para enviar uma equipe de IGE a país vizinho

**Opção 2 — Nosso distrito será totalmente financiado pelo distrito parceiro.**

Nosso distrito receberá doação única do distrito parceiro, no valor de (assinale uma das opções)

- \_\_\_\_\_ US\$11.000 para enviar uma equipe de IGE
- \_\_\_\_\_ US\$6.000 para enviar uma equipe de IGE a país vizinho

**Opção 3 — Nosso distrito receberá do distrito parceiro metade do FDUC requerido e fornecerá a outra metade.**

- \_\_\_\_\_ Nosso distrito receberá uma doação de US\$5.500 em FDUC para cobrir metade das despesas de viagem da nossa equipe de IGE e o nosso distrito fornecerá os outros US\$5.500 do nosso FDUC.
- \_\_\_\_\_ O nosso distrito receberá uma doação de US\$3.000 em FDUC para cobrir metade das despesas de nossa equipe de IGE que viajará a país vizinho, e o nosso distrito fornecerá os outros US\$3.000 em FDUC.



---

## SEÇÃO II – Planejamento distrital

### Objetivos e metas do intercâmbio

Quais são suas metas como distrito patrocinador?

Quais são suas metas como distrito anfitrião?

Como irá integrar uma das seis áreas de enfoque no itinerário da equipe visitante?

---

## SEÇÃO III – Autoempareiramento prévio

Nosso distrito combinou parceria com o Distrito N° \_\_\_\_\_ (país) \_\_\_\_\_.

Estamos cientes de que o distrito parceiro proposto deverá igualmente indicar no formulário de inscrição a intenção de formar parceria com o nosso distrito para que esta seja estabelecida.

Autoempareiramentos não serão aprovados pelos curadores sem o consentimento mútuo dos distritos envolvidos. Os distritos devem ter assegurado o financiamento apropriado antes de enviar a inscrição. Correspondência do distrito parceiro não deve ser anexada a este formulário. NÃO inclua lista de possíveis distritos ou distritos preferenciais que não tenham concordado previamente em formar parceria.

---

## SEÇÃO IV – Parcerias determinadas pelos curadores

Enriqueça a experiência do distrito formando parceria com um distrito com diferentes características culturais, linguísticas e outras. Assinale abaixo suas preferências. Os curadores reservam-se o direito de determinar parcerias que contribuam para o cumprimento dos objetivos humanitários da Fundação Rotária. É importante ressaltar que nem sempre é possível atender às preferências devido ao grande interesse por certas regiões do mundo, algumas delas com poucos distritos. Os distritos devem aceitar a parceria determinada pelos curadores caso a opção "Preferência exclusiva" abaixo não seja assinalada.

**REGIÃO PREFERIDA** — Selecione três **indicando numericamente a ordem de sua preferência.**

- AMÉRICA DO NORTE     EUROPA     ÁSIA  
 AMÉRICA LATINA     ÁFRICA     OCEANIA

**PREFERÊNCIA EXCLUSIVA**

Caso os curadores não possam empareirar nosso distrito com outro em uma das regiões selecionadas, preferimos não participar do programa de IGE. **Se esta opção não for assinalada, nosso distrito aceita implementar o intercâmbio com o distrito parceiro escolhido pelos curadores.**



## SEÇÃO V — IGEs especializados

Assinale caso seu distrito pretenda organizar um

- Intercâmbio univocacional**, com equipes formadas por pessoas de uma mesma profissão
- IGE humanitário**, para identificar projetos humanitários potenciais que necessitam de patrocínio
- IGE em área(s) de enfoque**, focalizando uma ou mais das seis áreas de enfoque da Fundação Rotária (veja lista na página 1)
- IGE tradicional**, com equipes integradas por representantes de diversas profissões
- IGE cultural**, com ênfase na arte, música e outros aspectos culturais de determinado país
- Outro** \_\_\_\_\_

## CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Ao aceitar este subsídio, concordamos com as seguintes cláusulas:

1. Os curadores da Fundação Rotária têm a palavra final quanto a parcerias de distritos.
2. Para administrar o intercâmbio, o distrito nomeou uma Subcomissão Distrital de IGE subordinada à Comissão Distrital da Fundação Rotária, composta de pelo menos três rotarianos com mandatos escalonados. Tal subcomissão será responsável por promover o programa, indicar famílias anfitriãs, organizar o itinerário de recepção de acordo com as diretrizes do IGE e orientar a equipe viajante.
3. O distrito nomeou uma comissão especial de seleção do líder, membros e suplentes da equipe de IGE. Fará parte dessa comissão o governador de distrito em exercício, ex-governador imediato, governador eleito, três rotarianos com mandatos escalonados e o presidente da subcomissão distrital de IGE, o qual também presidirá a comissão de seleção. Esta última selecionará membros de equipe que:
  - a) Tenham entre 25 e 40 anos de idade
  - b) Estejam empregados e possuam dois anos de experiência em sua área profissional
  - c) Possam aproveitar ao máximo os benefícios profissionais a longo prazo do intercâmbio
  - d) Morem ou trabalhem no distrito patrocinador
4. Os membros de equipe não podem ser rotarianos; rotarianos honorários; funcionários de Rotary Clubs, distritos ou outras entidades rotárias (conforme definição do Código Normativo do RI); funcionários do Rotary International; cônjuges e descendentes diretos (filhos ou netos consanguíneos ou legalmente adotados); cônjuges de descendentes ou ascendentes (pais ou avós maternos ou paternos) de qualquer pessoa mencionada acima; funcionários de agências, organizações ou instituições parceiras da Fundação Rotária ou do RI; ou qualquer pessoa identificada na seção 9.3 do Regimento Interno da Fundação. Também não é possível que ambos os cônjuges façam parte da mesma equipe de IGE.
5. Os cônjuges, descendentes diretos ou enteados (legalmente adotados ou não) do ex-governador imediato (se vivo), do governador atual ou do governador eleito do distrito de origem não podem ser líderes de equipe.
6. Os rotarianos que fizerem parte de uma Comissão (distrital ou de clube) de Seleção de participantes de IGE devem ser absolutamente transparentes no que diz respeito a relacionamentos pessoais ou profissionais com um candidato, e devem avisar ao presidente da comissão antes do início do processo de seleção se houver a possibilidade de conflitos de interesse por causa dessa ligação (ex.: funcionários da mesma empresa, associados do mesmo Rotary Club, associados do mesmo clube que está patrocinando um candidato, relações familiares, etc.).
7. Cônjuges ou outros parentes do líder e dos membros da equipe não poderão acompanhá-los durante a viagem, em nenhuma circunstância.
8. A Fundação Rotária provê para a equipe de IGE, inclusive ao líder, apenas o valor da tarifa aérea para a viagem de ida e volta. A equipe deve viajar em grupo de um ponto de partida no distrito que a envia a determinado ponto de chegada no distrito anfitrião.
9. A Fundação Rotária financia a passagem aérea mais econômica entre os dois países, enquanto que os rotarianos do distrito anfitrião oferecem refeições, alojamento e viagens em grupo em seu território.
10. Os membros da equipe devem permanecer juntos no distrito anfitrião durante todo o período de duração do intercâmbio. Caso um membro de equipe decida partir antes do final oficial da viagem, este deverá arcar com os custos totais da passagem aérea. Após a conclusão do intercâmbio, os integrantes das equipes podem viajar pelo distrito anfitrião ou a outros locais por um máximo de 4 semanas, desde que assumam suas próprias despesas.
11. O distrito deverá reservar pelo menos **cinco dias de observação profissional para que cada membro da equipe (equivalente a 20 dias de observação profissional por equipe de quatro não rotarianos)** tenha a oportunidade de visitar representantes de seu próprio setor de negócios ou profissional para tomar conhecimento das técnicas, condições e níveis de desenvolvimento em seus respectivos campos e trocar ideias e informações.



## Intercâmbio de Grupos de Estudos — Inscrição distrital para o ano de 2012-13

Inscrição do Distrito N° \_\_\_\_\_

12. Tempo livre (pelo menos um dia e meio por semana, além de breve pausa no meio da visita de intercâmbio) será proporcionado para o bem-estar dos membros da equipe. Nenhuma atividade deve ser programada durante o período de descanso.
13. As passagens para a equipe de IGE só serão liberadas depois que a equipe de IGE e o distrito de origem receberem, avaliarem e aprovarem o itinerário planejado pelo distrito anfitrião.
14. O distrito defenderá, indenizará e manterá indenos o Rotary International e a Fundação Rotária, bem como seus respectivos diretores, administradores e funcionários contra quaisquer ações, responsabilidades, despesas ou obrigações (além dos custos relacionados à passagem de ida e volta da equipe ao distrito anfitrião) decorrentes de negligência ou atos ilícitos praticados pelo distrito ou seus representantes. Esta cláusula engloba, sem no entanto exaurir todas as possibilidades, as atividades profissionais e de voluntarismo do líder e membros de equipe enquanto forem hóspedes do distrito anfitrião.
15. As condições acima se aplicam a todos os patrocínios outorgados pelos curadores da Fundação, inclusive aqueles para IGEs com países não rotários, para os quais exige-se autorização especial dos curadores. Todas as características de tais patrocínios, inclusive providências de viagem e subsídios, serão regidas pelas normas gerais aprovadas pelos curadores.

Compreendemos e aceitamos as condições para participação no programa e estamos cientes de que este formulário deve ser recebido pela Fundação Rotária até 1º de outubro de 2011, para que possamos ser emparceirados com outro distrito para o ano de 2012-13.

\_\_\_\_\_  
NOME DO ATUAL PRESIDENTE DA COMISSÃO DISTRITAL DA FUNDAÇÃO ROTÁRIA  
(USAR LETRA DE FORMA)

\_\_\_\_\_  
NOME DO GOVERNADOR DE DISTRITO DE 2012-13  
(USAR LETRA DE FORMA)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO ATUAL PRESIDENTE DA COMISSÃO DISTRITAL DA  
FUNDAÇÃO ROTÁRIA (OBRIGATÓRIO)

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO GOVERNADOR DE DISTRITO DE 2012-13  
(OBRIGATÓRIO)

\_\_\_\_\_  
DATA

\_\_\_\_\_  
DATA



Group Study Exchange Department  
The Rotary Foundation  
One Rotary Center  
1560 Sherman Avenue  
Evanston, IL 60201-3698 EUA  
Telephone: +1-847-866-3330  
Fax: +1-847-556-2143  
[www.rotary.org/pt](http://www.rotary.org/pt)

167-PT—(611)